



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: pmrb@onda.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 005/2014		Desp.: 350 0601.103010014.2.036000.3.3.90.39.50.99.00 F.R.: 0 Desp.: 641 0601.103010014.2.036000.3.3.90.39.50.99.00 F.R.: 0	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom			
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para o município de Rio Bom.			
Previsão legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93			
Fornecedor: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA – EPP			
Endereço: RUA RIO BRANCO, 553			
CNPJ: 05.503.417/0001-90			
Cidade: APUCARANA - PR			
Resumo do objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de Exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para o município de Rio Bom.		Total : R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato		Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	
Condição de fornecimento: IMEDIATA			
• Justificativa de escolha do fornecedor: Fornecedor credenciado no chamamento Público 002/2014.			
• Justificativa de aceitação de preço: Os preços fornecidos pela empresa se encontram em conformidade com a tabela SUS e compatível com os praticados no mercado geral.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 27/11/2014 _____ Antonio José Fernandes Presidente da CPL		Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 27/11/2014 _____ Rodrigo Beligni OAB 35593 Assessor Jurídico	
		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/11/2014 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	